



LEI Nº 598/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**DENOMINA A PRAÇA DA BARRA DO PALHANO NO
MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, JOSÉ GABRIEL DE
OLIVEIRA NESTE ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAICABA, o Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

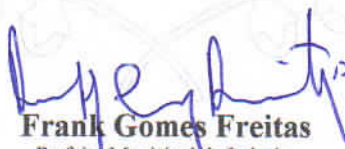
Art. 1º - Fica denominada "Praça da Barra do Palhano" "José Gabriel de Oliveira", situada na Barra do Palhano.

Art. 2º - A Praça receberá uma placa de identificação com o nome "José Gabriel de Oliveira".

Art. 3º - A Biografia do homenageado, "José Gabriel de Oliveira", fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, em 18 de março de 2021.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaiçaba